

Iº Concurso de Literatura de Cordel “Como Fazer o Bem”

A **Liga Operária de Mossoró**, por intermédio do Edital “Natural Como Fazer o Bem”, da Companhia Potiguar de Gás (Potigás), via Programa Cultural Câmara Cascudo, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte através da Fundação José Augusto, lançam o **Iº Concurso de Literatura de Cordel “Como Fazer o Bem”**, como uma extensão do 1º Encontro Mossoroense de Cultura Popular, com intuito de contribuir com a difusão dessa Literatura no Estado, incentivando e revelando poetas potiguares, além de celebrar os 30 anos de atividade da Potigás.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DO CONCURSO

- 1.1. As obras devem pertencer à categoria Literatura de Cordel com no máximo 24 estrofes.
- 1.2. As obras deverão ter como tema principal **“Como fazer o bem”**.
- 1.3. O tema deste concurso faz referência a ao “Edital Natural Como Fazer o Bem 2022/2023”, desenvolvido pela Potigás e que proporcionou a realização do Iº Encontro Mossoroense de Cultura Popular, proposto pela Liga Operária de Mossoró e afina-se ainda com as celebrações alusivas aos 30 anos da Potigás e as suas diretrizes voltadas para a responsabilidade social e o bem-estar do povo potiguar.
- 1.4. Cada candidata(o) poderá inscrever apenas uma obra.
- 1.5. O cordel inscrito deverá conter até 24 estrofes.
- 1.6. As obras podem ser escritas em sextilhas (seis versos), sétimas (sete versos) ou outros formatos seguindo padrões estéticos da literatura de cordel, como conteúdo, rima e métrica.
- 1.7. Os trabalhos inscritos devem ser inéditos.
- 1.8. Serão desclassificadas obras com trechos ou com a sua totalidade copiados de outros trabalhos.

2. INSCRIÇÕES

3. Podem participar do **Iº Concurso de Literatura de Cordel “Como Fazer o Bem”** poetas potiguares de nascimento ou residentes há pelo menos três anos. A comprovação será cobrada somente após o resultado final do concurso, caso haja inabilitação dos contemplados iniciais, serão chamados aqueles(as) que tiverem a melhor nota sequencialmente.
 - 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 07 de maio de 2023 até às 23h59min do dia 30 de maio de 2023.
 - 3.2. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada somente pelo e-mail ligaoperariademossoro@gmail.com dentro do prazo estabelecido no item 2.2.

3.3. A efetuação da inscrição implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital.

4. JULGAMENTO

4.1. As obras serão julgadas por uma comissão de pessoas de reconhecida competência na área literária, eleitos pela comissão organizadora do **Iº Concurso de Literatura de Cordel “Como Fazer o Bem”**, cuja decisão será soberana, à qual não cabem recursos sobre o resultado do concurso.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO MÁXIMA POR JURADO

5.1. Cada poema será avaliado considerando os quesitos abaixo, que serão pontuados, cada um deles, de 0 a 10:

- a) Criatividade;
- b) Originalidade;
- c) Adequação dos recursos poéticos e da linguagem;
- d) Correspondências dos recursos estilísticos, figuras e imagens com o tema proposto, conforme item 1.2.

5.2. Em caso de empate entre poemas será considerada para desempate a maior nota total (soma de todos os jurados) por critério de avaliação na seguinte sequência:

- a) Criatividade;
- b) Originalidade;
- c) Adequações dos recursos poéticos e da linguagem;
- d) Correspondências dos recursos estilísticos, figuras e imagens com o tema proposto pelo autor.

6. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	07 de maio de 2023 a 30 de maio de 2023.
Divulgação do resultado e premiação	10 de junho de 2023.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Aos Classificados serão atribuídas as seguintes premiações:

- a) 1º Lugar: R\$ 1.000,00 + 300 cordéis + certificado;
- b) 2º Lugar: R\$ 500,00 + 300 cordéis + certificado;
- c) 3º Lugar: R\$ 250,00 + 300 cordéis + certificado.

8. DIREITOS AUTORAIS

8.1. Os participantes e os responsáveis legais dos participantes menores de idade do **Iº Concurso Cultural de Literatura de Cordel “Como Fazer o Bem”**, no ato de sua inscrição, concedem a Liga Operária de Mossoró e a Potigás, em caráter gratuito e irrevogável, total e sem qualquer restrição de veiculações, os direitos autorais patrimoniais relativos às obras finalistas que venham a ser produzidas no âmbito deste concurso.

8.2. Os participantes e os responsáveis legais dos participantes menores de idade autorizam o uso da imagem dos finalistas e das pessoas envolvidas no concurso e nos eventos ocorridos em decorrência deste.

8.3. As obras inscritas no Concurso poderão ser expostas por tempo indeterminado pela Liga Operária de Mossoró e pela Potigás, ficando, no ato da inscrição automaticamente autorizada pelos autores a publicação e/ou exposição das obras, sendo elas classificadas ou não.

8.4. A autoria dos poemas inscritos são de inteira responsabilidade dos seus autores, ficando os mesmos sujeitos à penalidades em caso de plágio e/ou crimes de apropriação indevida de propriedade intelectual.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não serão permitidas inscrições de integrantes da comissão de análise das obras, de servidoras(es) da Liga Operária de Mossoró ou da Potigás.

9.2. Não serão devolvidos documentos ou quaisquer materiais de inscrição entregues ou enviados aos cuidados da comissão organizadora do Concurso.

9.3. Eventuais dúvidas decorrentes deste edital serão esclarecidas ou resolvidas pela equipe organizadora do Concurso pelo e-mail: ligaoperariademossoro@gmail.com e através do telefone/WhatsApp: (84) 99904-0286.

9.4. Serão desclassificados artistas que descumprirem os itens deste edital, em parte ou em sua totalidade.

9.5. Cabe a organização do referido concurso, julgar os casos omissos neste edital.

